

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 002/2022
DOE Nº 35.044, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela PORTARIA Nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022 com 1596 da lista nº 002/2022 com 76.183 Páginas e 1064 Processos, lista 003/2022 com 147.834 Páginas e 1446 Processos de documentos jurídicos, e a listagem 01/2022 da área meio com 17.321 páginas, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição.

Não há portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 12 de julho de 2022.

Débora Solange Oliveira Lima

Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA